



## PORTARIA Nº 121/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Exonerar o Senhor **DAVID ANDRADE ALVES**, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Determina e fica exonerado o Senhor **DAVID ANDRADE ALVES**, portador do CPF nº 071.XXX.353-XX, do ato de nomeação para atuar como **COORDENADOR DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

José Nunes dos Santos Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026 PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR(A) DE POLO NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA–CE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsista UAB/CAPES, para **COORDENADOR(A) DE POLO** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, atendendo à Portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024 e à Instrução Normativa CAPES GAB Nº 1, de 1º de outubro de 2024, que regulamentam critérios, estrutura organizacional e normas para a seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta Brasil - UAB.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de candidato(a) para a função de **Coordenador(a) de Polo de Educação a Distância – UAB**, sendo regido pelas disposições da **Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024**, e da **Instrução Normativa CAPES/GAB nº 01, de 1º de outubro de 2024**, bem como pelas demais normas aplicáveis ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

### 2. DA VAGA

2.1 Quantitativo de vagas: 1 (uma) vaga;

- 2.2 Função: Coordenador de Polo UAB;
- 2.3 Valor da bolsa, conforme Portaria CAPES Nº 309, de 27 de setembro de 2024: R\$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais);
- 2.4 Descrição das atividades: Atividades de gestão que envolvem ações e funcionamento dos cursos ofertados no Polo EAD do Sistema UAB;
- 2.5 Escala de trabalho: segunda a sexta e, excepcionalmente aos sábados. Carga horária: 40 hs semanais os três turnos.

### 3. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 3.1. Ter licenciatura em qualquer área do conhecimento e possuir pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) na área da Educação;
- 3.2. Possuir experiência mínima de três (03) anos no magistério;
- 3.3. Ser servidor efetivo da Secretaria Municipal da Educação de Jaguaribara - CE.
- 3.4. O servidor não poderá estar afastado parcial/integralmente para participar deste certame.
- 3.5. Possuir disponibilidade para atuar na função de acordo com a carga horária estabelecida para o funcionamento do Polo UAB, com no mínimo 40 horas semanais
- 3.6. Possuir experiência em Gestão na EaD de no mínimo seis (06) meses.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

- I- Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- II- Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- III- Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV- Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI- Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII- Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII- Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX- Em parceria com o assistente à docência (quando for o caso), atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X- Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI- Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII- Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XIII- Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XIV- Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XV- Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI- Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII- Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- XVIII- Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX- Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- XX- Promover ações de permanência dos estudantes no curso



visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI- Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

XXII- Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Paula Clotilde, S/N, Centro, Jaguaribara/CE, no período de 04 a 14 de maio de 2026, dentre os horários de 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar deste processo seletivo.

5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

5.4 Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida, não será permitida a anexação de quaisquer outros documentos;

5.5 Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I - documentado) e entregá-lo no ato de inscrição para protocolo.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Comprovante da formação em licenciatura e pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) na área da Educação;

6.2 Comprovante da experiência de no mínimo três (03) anos no magistério;

6.3 Comprovante de servidor efetivo vinculado ao mantenedor do Polo UAB;

6.4 Currículum;

6.5 Comprovante de experiência em Gestão na EaD de, no mínimo, 06 (seis) meses;

6.6 Formulário de inscrição (anexo I – documentado);

6.7 *Curriculum Lattes*;

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, constituída por 3 (três) representantes, sendo 3 (três) titulares designados por portaria institucional, e será realizada conforme a etapa abaixo:

Etapa Única (Classificatória)	Análise da pontuação
-------------------------------	----------------------

7.2 Caberá recurso, em todas as etapas, a ser impetrado pelo candidato, conforme períodos estipulados;

7.3 O recurso deve especificar os itens do Edital objeto de impugnação.

7.4 O candidato deverá preencher completamente todos os campos exigidos no formulário do recurso, apresentando os argumentos que fundamentam a nulidade dos atos da banca examinadora.

7.5 Das decisões proferidas por análise recursal pela banca examinadora, não caberá pedido de reconsideração, possuindo caráter definitivo.

7.6 A ausência de qualquer documento exigido no item 6 deste edital acarretará a desclassificação do candidato.

7.7 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver

maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos EaD e, persistindo o empate, a maior idade.

7.8 O não cumprimento dos requisitos da função acarretará a desclassificação do candidato.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 O Processo Seletivo obedecerá ao cronograma abaixo.

EVENTO	DATA
Abertura do Edital	04.05.2026
Período de Inscrição	04.05.2026 a 14.05.2026
Homologação das Inscrições e Divulgação da Banca Examinadora	15.05.2026
Período de Recurso (Inscrição/Banca)	18.05.2026 a 21.05.2026
Divulgação do Resultado dos Recursos	22.05.2026
Análise da Documentação (Etapa Única)	25.05.2026
Resultado Preliminar	27.05.2026
Período de Recurso do Resultado	28.05.2026 a 02.06.2026
Resultado Final	05.06.2026

8.2 O cronograma estipulado no item 8.1 poderá ser alterado, caso haja situações imprevistas que interfiram nas atividades do presente processo seletivo.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na etapa única deste edital.

9.2 O resultado da análise das inscrições e da documentação, bem como os resultados dos recursos administrativos contra o indeferimento da inscrição ou da análise da documentação, deverão ser visualizados diretamente no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ([www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br)).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

10.2 O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da CAPES.

10.3 O resultado do processo seletivo deverá ser comunicado pela autoridade responsável à CAPES.

10.4 A validade do processo seletivo é de 4 (quatro) anos.

10.5 Caberá única e exclusivamente ao candidato acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por este Edital junto às instâncias competentes.

10.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à Secretaria de Educação para fins de comunicação.

10.7 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras inadequações constatadas no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo de apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

10.8 A aprovação do candidato no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração e à Coordenação UAB o direito de convocar os candidatos de acordo com as necessidades dos cursos, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela banca



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 04 de maio de 2026

Edição N.º 1953

examinadora.

10.9 A contratação do candidato selecionado está condicionada à liberação de recursos financiados pela DED/CAPES.

10.10 Todos os avisos, termos aditivos e/ou atos administrativos complementares referentes ao presente processo seletivo, devidamente publicados na página eletrônica do município, incorporam-se ao presente Edital para todos os efeitos legais.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela banca examinadora designada em portaria para o acompanhamento deste processo seletivo; e, em 2ª instância, pela unidade responsável pelo processo seletivo ou substitutos regimentais.

Jaguaribara – CE , 04 de maio de 2026.

**João Paulo Fernandes Leite**  
Secretário Municipal de Educação

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

O Município de Jaguaribara/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à função de Coordenador(a) de Polo no Âmbito do Sistema Universidade Aberta Do Brasil – UAB, Município de Jaguaribara/CE.

O certame será regido pelo Edital nº 01/2026, que estabelece as normas, requisitos, critérios de seleção, carga horária, remuneração e demais disposições pertinentes. As inscrições serão realizadas no período de 04/05/2026 a 14/05/2026.

O edital completo encontra-se disponível no site oficial do Município: [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br), bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\*\*\*  
**ONDE SE LIA:**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO (SEGUNDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO )**

**TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025 (Contrato 20250264). CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. **CONTRATADA(O):** INSTITUO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a SEGUNDA prorrogação de prazo do referido Termo Colaboração Técnica, diante da necessidade da continuidade do programa NOSSA BANDA TAMBÉM É UMA ESCOLA junto à administração pública até 30 de Dezembro de 2026. **OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA: FORMALIZAÇÃO DE PARceria COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOSSA BANDA TAMBÉM É UMA ESCOLA.** Jaguaribara, 30 de Abril de 2026. Maria Jossilene Marques da Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria de Cultura, Turismo e comunicação.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO (SEGUNDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO )**

**TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025 (Contrato 20250264). CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. **CONTRATADA(O):**

INSTITUO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a SEGUNDA prorrogação de prazo do referido Termo Colaboração Técnica, diante da necessidade da continuidade do programa NOSSA BANDA TAMBÉM É UMA ESCOLA junto à administração pública até 30 de Abril de 2027. **OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA: FORMALIZAÇÃO DE PARceria COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOSSA BANDA TAMBÉM É UMA ESCOLA.** Jaguaribara, 30 de Abril de 2026. Maria Jossilene Marques da Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria de Cultura, Turismo e comunicação.

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026042801-DE**

A(O) **FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO**, torna público que realizará as **08:00 horas, do dia 08 de maio de 2026**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 2026042801-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CAIXAS-D'ÁGUA E CISTERNAS DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 04 de maio de 2026. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026042701-DE**

A(O) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que realizará as **08:00 horas, do dia 08 de maio de 2026**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 2026042701-DE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>, e no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Jaguaribara/CE, 04 de maio de 2026. **DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 146/2026**

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **04/05/2026** a Serviço da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 04 de maio de 2026

Edição N.º 1953

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	45,00 R\$	45,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de MAIO de 2026

**Raimunda Diógenes Saldanha**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N° 1004/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	30/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Icó) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	45,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N° 1005/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Rogério Pinheiro de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	30/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	45,00

VALOR POR EXTENSO	Quarenta e Cinco Reais
-------------------	------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N° 1006/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Alexsandro de Almeida Peixoto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	30/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	90,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N° 1007/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	João Marcelo Baima Carneiro
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	30/04/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 04 de maio de 2026

Edição N.º 1953

VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1008/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Júlio Alves do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1009/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	90,00
VALOR POR EXTENSO	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1010/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	45,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1011/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jonh Eduardo de Melo Araujo
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	01/05/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	45,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta e Cinco Reais



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 04 de maio de 2026

Edição N.º 1953

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1012/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	João Marcelo Baima Carneiro
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	02/05/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	90,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Noventa reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1013/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Murilo de Sousa Peixoto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	02/05/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	45,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta e Cinco reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1014/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Rogério Pinheiro de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	02/05/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	45,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1015/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Alexsandro de Almeida Peixoto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	03/05/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	45,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 04 de maio de 2026

Edição N.º 1953

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1016/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Francisco Emilson Feitosa Almeida
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	03/05/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	90,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Noventa Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1017/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Henrique Granja Nogueira Neto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	03/05/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	45,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 1018/2026, em 30 de Abril de 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Nagila Salma Saldanha de Almeida
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Téc. de enfermagem
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	03/05/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
	45,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta e Cinco Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2026.

\*\*\*\*\*

**LEGISLATIVO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação E Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA – 2026042301-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE** - Vencedor: VERITAS SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO PUBLICA LTDA – CNPJ Nº 62.094.985/0001-19 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Adjudico e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 04 de maio de 2026. JOSE MARTINS GONCALVES NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

\*\*\*\*\*